



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 201 – GPTV, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

À Ilma. Sra.

Rafaela Amazonas Avelar de Freitas Amorim

Agente de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-TCE/AL

ASSUNTO: Resposta à Notificação – DIMOP/SAP/TCE-AL. Solicitação de Documentos.

Ref.: (Processo TC 34.013734/2023).

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações solicitadas por Vossa Senhoria, em relação ao Sr. Jonatas de Farias Silva. Enviamos em anexo a Declaração de acumulação de cargos públicos apresentada pelo servidor no ato da posse, registro de frequência, bem como toda a documentação existente na pasta funcional do referido servidor.

Ao tempo em que informo que ao tomar conhecimento do acúmulo ilegal, a Secretaria Municipal de Educação local de lotação do servidor, que exercia o cargo de Professor de História do 6º ao 9º ano, notificou o servidor para que o mesmo informasse a qual vínculo empregatício seria mantido, sem obtenção de resposta, solicitou a Procuradoria Municipal a abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

O referido servidor apresentou requerimento de exoneração no dia de 08 de novembro de 2022, cessando seu vínculo empregatício com o município nesta data.

Sem mais, reiteramos os elevados votos de respeito e mais altas consideração, colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito